



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N° 043/2022

Salvador do Sul, 29 de setembro de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estude a possibilidade de incluir na LOA/2023, ou alterar a legislação que beneficia os suinocultores, para que o benefício não limite a quantidade de suínos, tanto na engorda, nas matrizes e na creche. Estes benefícios referem-se na coleta e transporte de dejetos animais.

Justificativa:

Trata-se de um pedido principalmente dos criadores de suínos do município e que deve ser olhada com atenção, especialmente para que novos investimentos sejam feitos, tanto para reprodução, como na engorda, para carne de corte, seria um ótimo incentivo para que cada vez mais tivéssemos novos criadores e os benefícios fossem ampliados, uma vez que o destino dos desejos animais, além da importância de dar destino correto, na reutilização e na devida coleta e transporte.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 03/10/2022
POR Roque Afonso Both

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES:
Henrique Kib RJ
PRESIDENTE SECRETARIO

Roque Afonso Both
Vereador PP

PROTOCOLADO
DATA 26/09/2022
HC. Clarina Lins Klein
Diretora da Câmara
AS FUNCIONAIS
APLUS